



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 007/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre recomposição da Verba de Gabinete, fixada pela Resolução nº 014/2013 de 20 de agosto de 2013.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, Aprova:

Art. 1º. Fica corrigido monetariamente, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 2º da Resolução nº 014/2013 de 20 de agosto de 2013 a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Nanuque/MG, 5,5627% em dezembro de 2013, 6,2283% em dezembro de 2014 e no percentual de 11,2700 em dezembro de 2015 que passa a ter o valor final de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os percentuais previstos no caput deste artigo referem-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC, nos períodos de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 14 dias do mês de julho de 2016

ROZILENE RAMOS ALMEIDA – PRESIDENTE

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

GILSON COLETA BARBOSA - SECRETÁRIO